



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

PORTARIA Nº 039/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **CLAYTON PEREIRA** do cargo de Coordenador de Bancadas - CCL - 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 01 de julho de 2016.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Bombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

PORTARIA Nº 038/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** promoção para a classe "B" por tempo de serviço, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do servidor FABIANO SANTIAGO PEREIRA, que ocupa o cargo de Agente Financeiro, de acordo com o que prevê de o Art. 4º, 5º e 6º da Lei 4.228, de 18.12.1991, em virtude de que a mesma completou 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 10 de junho de 2016.

Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

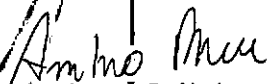
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 037/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço de 5% (cinco) sobre os vencimentos do servidor **FABIANO SANTIAGO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Agente Financeiro, em virtude de que a mesma completou 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 10 de junho de 2016, de acordo com o que prevê o Art. 92 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990.

Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brambilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

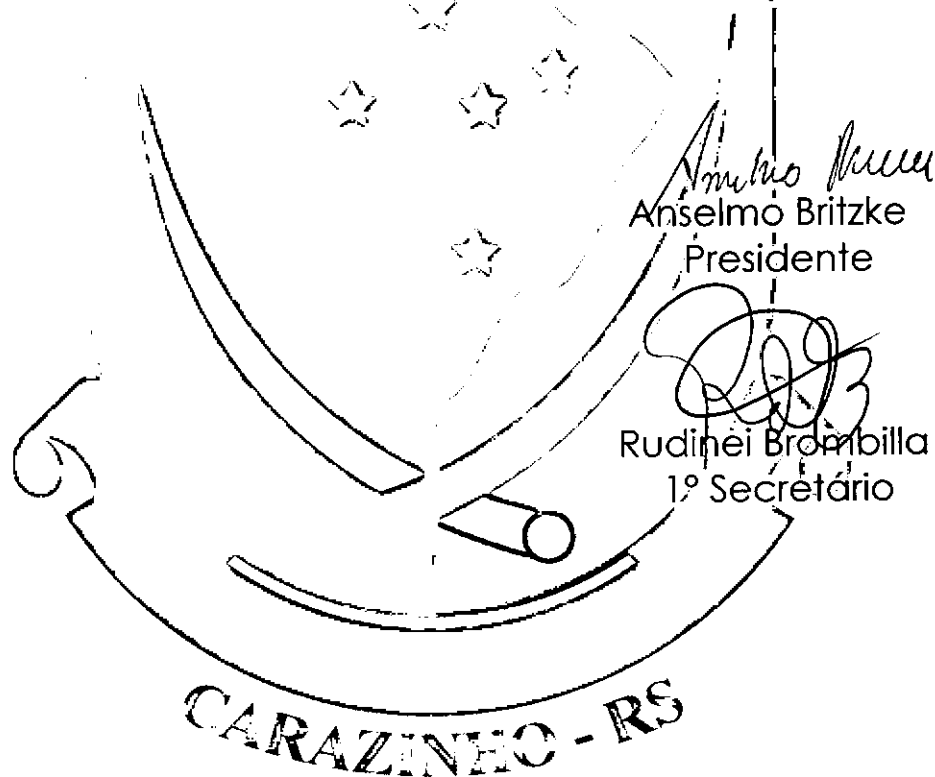
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 036/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença-prêmio de um mês e 15 dias em pecúnia, de acordo com os artigos 101 e 104 da Lei Complementar 07/90, de 04.04.1990, do servidor **FABIANO SANTIAGO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Agente Financeiro, em virtude de que o mesmo completou 05 (cinco) anos de efetivo serviço público no dia 10 de junho de 2016.

Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2016.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 035/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a Sra. **MARCIA JAQUELINE VIEIRA BUGS** para do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a" do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 01 de junho de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

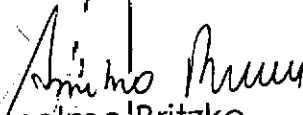
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 034/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **DEBORA RODRIGUES BUGS** para do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, a contar de 27 de maio de 2016.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

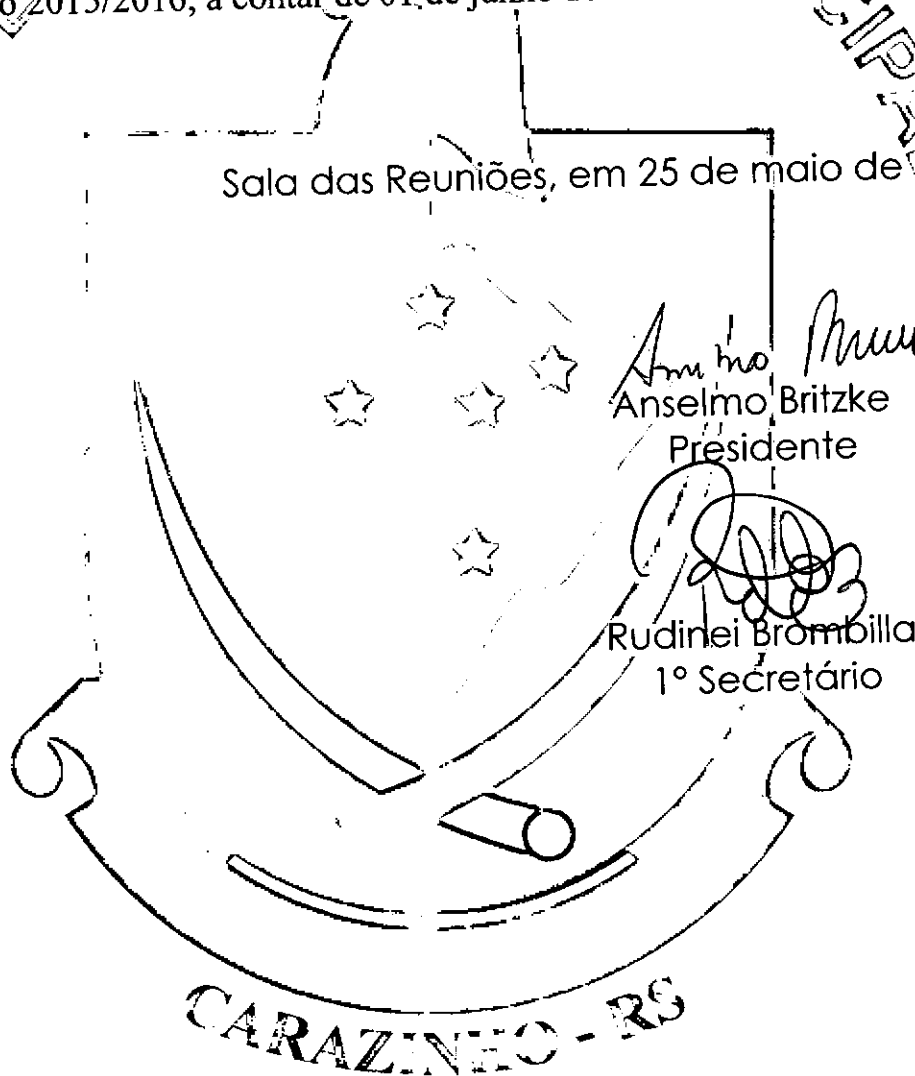


CAPITAL DA HOSPITALIDADE

PORTARIA Nº 033/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias a Servidora **DAMARIS PASQUALOTTO**, que ocupa o cargo de segurança, período aquisitivo 2015/2016, a contar de 01 de junho de 2016.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2016.



Anselmo Britzke
Anselmo Britzke
Presidente

Rudinei Brombilla
Rudinei Brombilla
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 032/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abertura de procedimento licitatório pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais/produtos de consumo e de expediente para a Câmara Municipal de Carazinho. Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 05 de maio de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 031/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação de pessoa jurídica, mediante processo de dispensa de licitação, para a prestação de serviços de reformulação do website da Câmara Municipal de Carazinho. À Secretária para as providências de estilo.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário